Manual Operacional do Grupo Interno de Escrita Científica

Ana Carla Quallio Rosa — Lucas Aquino de Assis Guilherme Luís Weber de Souza

Março, 2022

Introdução

Esta seção inicial visa esclarecer aos integrantes quais são as funções do Grupo de Trabalho Interno de Escrita Científica, do Laboratório de Aprendizado de Máquina e Imagens Aplicados à Indústria, e documentar as ferramentas que serão utilizadas dentro do ambiente.

CAPÍTULO I. DOS OBJETIVOS DESTE GRUPO DE TRABALHO INTERNO

Este Grupo de Trabalho Interno tem como objetivo principal apoiar a escrita acadêmica e científica do Laboratório de Aprendizado de Máquina e Imagens Aplicados à Indústria, por meio da criação e adoção de uma metodologia própria de escrita. Ou seja, este grupo irá construir e estabelecer para o laboratório um conjunto de práticas, as quais irão auxiliar os integrantes a escreverem seus trabalhos, padronizando estruturas e indicando possíveis abordagens. Ainda, tem como objetivos específicos:

- 1. Auxiliar orientadores e alunos a documentarem a evolução de seus projetos para a futura escrita de artigos;
- Fundamentar uma metodologia científica que padronize a estrutura, organização e o fluxo de informações com base em projetos já feitos pelos alunos do laboratório;
- 3. Monitorar periódicos e demais eventos que são pertinentes às temáticas de cada trabalho, alertando, assim, datas importantes, como data de envio, apresentação, entre outros.

CAPÍTULO II. DAS FERRAMENTAS QUE SERÃO UTILIZA-DAS

Serão utilizadas por este Grupo de Trabalho Interno, a princípio, quatro ferramentas, que são:

- 1. LaTeX: A ferramenta LaTeX é uma das mais importantes para o GTI, já que é a responsável por estruturar todos os documentos que serão produzidos. Com o LaTeX, é possível focar no conteúdo dos documentos e deixar o computador tomar conta da formatação, acelerando o processo de escrita, portanto é essencial que todos os membros do GTI aprendam a utilizar o LaTeX;
- 2. Git: O Git é um sistema de controle de versão que é essencial para o trabalho em conjunto do GTI, pois permite que vários integrantes trabalhem em diversos projetos ao mesmo tempo através de repositórios. É importante que todos os integrantes familiarizem-se com a ferramenta;
- Google Drive: Todos os projetos e arquivos do GTI serão armazenados no Google Drive, e a organização das pastas é de responsabilidade de todos os membros;
- 4. Google Planilhas: Documentos importantes, como o Plano do GTI, estão em planilhas do Google Planilhas, pois assim ficam organizados em várias abas.

Regras de Convivência

Esta seção contém o Texto Regente das Condutas dos Integrantes do Grupo de Trabalho Interno de Escrita Científica, do Laboratório de Aprendizado de Máquina e Imagens Aplicados à Indústria.

CAPÍTULO III. DO DIREITO A RECURSO, AMPLA DEFESA E TRANSGRESSÕES IMPUTÁVEIS DA LEI PENAL POR DOLO OU CULPA, AÇÃO OU OMISSÃO

- Art. 5 Baseando-se no Princípio da Ampla Defesa, que tem base legal no artigo 5º inciso LV da Constituição Federal de 1988, o qual cita: "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes", o Grupo de Trabalho Interno de Escrita Científica provém o direito de recurso e ampla defesa, para sanções aplicadas pelo mesmo, de modo que:
 - §1 São condições necessárias para a interposição de recurso:
 - I. o cumprimento do prazo a ser definido para cada caso e, em ocasião de descumprimento do prazo definido:
 - a' o prazo pode ser prorrogado mediante apresentação de atestado médico que ateste em verdade, uma condição física que impeça o réu de se fazer presente ao jugamento do recurso ou que comprove a ausência de suas faculdades mentais;
 - b' o prazo será prorrogado e o processo da sanção será pausado em caso do réu vir a responder processo civil ou criminal, até que o processo seja dado por encerrado.
 - §2 em caso de nenhuma das alíneas do inciso I serem cumpridas, o direito a recurso vê-se negado por negligência do réu.
- Art. 6 Mediante flagrante ou denúncia de transgressão imputável da lei penal por dolo ou culpa, ação ou omissão, o Grupo de Trabalho Interno de Escrita Científica vê-se na condição de protocolar denúncia formal acerca da transgressão ocorrida, às instituições competentes.
 - §1 Em caso de a transgressão ocorrer em qualquer atividade do Grupo Interno de Trabalho de Escrita Científica, independente do local:
 - o Grupo Interno de Trabalho de Escrita Científica vê-se livre de imputabilidade, sendo de total responsabilidade de cada

- indivíduo as consequências de seus próprios atos, contra si ou outrem, em instância civil ou criminal;
- II. havendo como vítima(s) da(s) transgressão(ões) algum(ns) dos integrantes, o Grupo Interno de Trabalho de Escrita Científica em conjunto com a divisão administrativa a qual compete a ação por parte da instituição de ensino, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR, Campus Santa Helena e o Laboratório de Aprendizado de Máquina e Imagens Aplicados à Indústria, os mesmos estarão à disposição para prestar os auxílios os quais estão ao alcance dos mesmos.

CAPÍTULO IV. DAS REGRAS DE CONVIVÊNCIA E TRA-BALHO

- Art. 7 Para manter a boa harmonia entre os integrantes do Grupo Interno de Trabalho de Escrita Científica, os mesmos devem:
 - §1 Agir de maneira a seguir a Constituição Brasileira e o Código do Processo Penal, e, em caso de transgressão por parte do integrante o Grupo de Trabalho Interno de Escrita Científica, vê-se livre para protocolar denúncia formal e de qualquer responsabilidade judicial, como consta no *caput* do §2 e em seus incisos;
 - §2 Não utilizar palavras de baixo calão, bem como expressões preconceituosas;
 - o descumprimento deste parágrafo pode acarretar em sanções internas e judiciais a quem o realizar.
 - §3 Evitar a promoção de 'brincadeiras' que possam acarretar em atritos entre os membros.
- Art. 8 Visando o bom desempenho do Grupo de Trabalho Interno de Escrita Científica, os seus integrantes devem
 - §1 Se manter focados em sua atual atividade, evitando distrações como aparelhos celulares e afins.
 - §2 Buscar a promoção do melhor ambiente de trabalho possível, evitando conversas paralelas ou ações que possam acarretar em distrações desnecessárias:
 - I. relações interpessoais entre integrantes do Grupo de Trabalho Interno de Escrita Científica são permitidos, desde que não interfiram na boa condução do Grupo de Trabalho Interno.
 - §3 Seguir as instruções as quais foram dadas, bem como seguir as boas práticas de programação e conduta.

Santa Helena, XX de xxxx de 2022 aos 200 anos da Independência do Brasil